



Ano 14 Nº 3702

Página 62

Divulgação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Publicação quinta-feira, 11 de setembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2025

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Josivaldo Constantino dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Josivaldo Constantino dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de setembro de 2025

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Joaquim Cunha de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Joaquim Cunha de Andrade, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de setembro de 2025

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao professor **Marcos Fladimir Vieira**, pelo brilhante trabalho e dedicação como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao professor Marcos Fladimir Vieira, um nome de extrema relevância para o atletismo de Sorriso-MT. A trajetória de Marcos Vieira é um exemplo de dedicação, superação e excelência, tanto como atleta quanto como treinador.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao Sr. Marcos Fladimir Vieira, em reconhecimento não apenas por suas conquistas, mas por seu papel transformador no esporte e na vida de jovens atletas, elevando o nome de Sorriso no cenário nacional e internacional.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo a professora **Milka Juliana de Paula Vieira**, pelo brilhante trabalho e dedicação como técnica da equipe de atletismo de Sorriso-MT.



Ano 14 Nº 3702

Página 63

Divulgação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Publicação quinta-feira, 11 de setembro de 2025

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo a professora Milka juliana de Paula Vieira, em reconhecimento ao seu notável e incansável trabalho como técnica da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

Art. 2º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao professor **Marcos Thiago Stabile dos Santos**, pelo brilhante trabalho e dedicação como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao professor Marcos Thiago Stabile dos Santos, um exemplo de dedicação, superação e excelência, tanto como atleta quanto como treinador.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao Professor Marcos Thiago Stabile dos Santos, em reconhecimento ao seu notável e incansável trabalho como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" a **Lúcia Korbes Drechsler**, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento ao trabalho desempenhado na Educação, no município de Sorriso-MT.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" a Lúcia Korbes Drechsler, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento ao trabalho desempenhado na Educação, no município de Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Fausto Scholl**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Fausto Scholl.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente